



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Programa de Qualidade Total

Emitido em 28/02/2012 15:07

1880ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 29 de Fevereiro de 2012

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

Assunto	
1	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-02/2012 - que altera dispositivos da Resolução Normativa RN-TC-03/2010, relativos à Prestação de Contas Anuais dos Regimes Próprios de Previdência e dos Fundos Especiais.
2	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-03/2012 - que dispõe sobre a fiscalização através de auditoria operacional a ser realizada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Recursos

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Pedido de Vista: Conselheiro Umberto Silveira Porto			Sessão Original: 23/02/2012	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	06096/10	Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo Prefeito Municipal, Sr. Aldineide Saraiva de Oliveira, contra as decisões consubstanciadas no Acórdão APL TC 586/2011 e Parecer PPL TC 117/2011, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2009. INTERESSADOS: Aldineide Saraiva de Oliveira (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Pedido de Vista: Ministério Público junto ao TCE			Sessão Original: 23/02/2012	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	06808/07	Prefeitura Municipal de Mulungú		
Recurso de Revisão interposto pelo Prefeito Municipal, Sr. José Leonel de Moura, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 341/2008, referente à Processo de inspeção especial formalizado para verificação de movimento financeiro no período de 01/10/2007 a 25/10/2007. INTERESSADOS: José Leonel de Moura (Gestor(a)), Pedro Freire de Souza Filho (Procurador(a)), Henrique Souto Maior Muniz de Albuquerque (Advogado(a)), Marcos Antonio Souto Maior Filho (Advogado(a)).				

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos			Sessão Original: 23/02/2012	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	02465/10	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico		R\$ 1.690.033,05
Prestação de contas, exercício de 2009. INTERESSADOS: Arnaldo Júnior de Farias Doso (Gestor(a)), Edivaldo Dantas da Nóbrega (Gestor(a)).				

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos			Sessão Original: 23/02/2012	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	03326/11	PB-TUR Hotéis S/A	N	R\$ 2.838.775,00
Prestação de contas anuais, exercício de 2010 INTERESSADOS: Rodrigo Freire de Carvalho e Silva (Ex-Gestor(a)).				

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto			Sessão Original: 15/02/2012	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	04325/11	Prefeitura Municipal de Mari	N	R\$ 21.659.129,48
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeiro de 2010. INTERESSADOS: Antonio Gomes da Silva (Gestor(a)), Carlos Alberto Ferreira Ramos (Contador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).				

Relator: Conselheiro Substituto Marcos Antonio da Costa			Sessão Original: 23/02/2012	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	04280/11	Prefeitura Municipal de Marizópolis	N	R\$ 8.981.775,12
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: José Vieira da Silva (Gestor(a)), Marcos José de Oliveira (Contador(a)), Abelardo Jurema Neto (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).				

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos			Sessão Original: 23/02/2012	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	04081/11	Câmara Municipal de Juazeirinho	N	R\$ 660.892,80
Prestação de contas, exercício de 2010. INTERESSADOS: Wedisgson Normélio Cordeiro Trajano (Gestor(a)), Dércio Ferreira Jorge (Interessado(a)), Francisco de Assis Sobral Brandão (Interessado(a)), Josirene Rodrigues (Interessado(a)), Sandro Roberto de Souza Araújo (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).				

Recursos

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima			Sessão Original: 23/02/2012	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	01979/07	Prefeitura Municipal de Livramento	N	
8	Recurso de Reconsideração contra o Acórdão APL TC 0209/2010 e o Parecer PPL TC 0026/2010, referentes à Prestação de Contas Anuais da PM Livramento, referente ao Exercício de 2006. INTERESSADOS: Gilvan Martins Galvão (Ex-Gestor(a)), José de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima (Ex-Gestor(a)), Luiz José Mamede de Lima (Ex-Gestor(a)), Maria de Lourdes Aragão Cordeiro (Ex-Gestor(a)), Antônio Fábio Rocha Galdino (Advogado(a)), Cláudio Roberto Gomes Pimentel (Advogado(a)), Edna Aparecida Fidelis de Assis (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Mariana Ramos P. Sobreira (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Roberto Ângelo Ribeiro da Costa Filho (Advogado(a)).			
	01652/08	Prefeitura Municipal de Livramento	N	
9	Recurso de Reconsideração contra o Acórdão APL TC 00250/10 e o Parecer PPL TC 0030/10, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do exercício de 2007. INTERESSADOS: José de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima (Ex-Gestor(a)), Gilvan Martins Galvão (Responsável), Luiz José Mamede de Lima (Responsável), Niedja Rodrigues Siqueira (Responsável), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)).			

Inspecões Especiais

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto			Sessão Original: 08/02/2012	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04308/04	Prefeitura Municipal de Aroeiras	N	
10	Inspeção Especial realizada na Prefeitura Municipal de Aroeiras, com o objetivo de verificar as transferências de recursos efetivadas para a Fundação Médido-Hospitalar no período de 1997 a 2004. INTERESSADOS: GILBERTO BEZERRA DE SOUZA (Ex-Gestor(a)).			

Denúncias

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos			Sessão Original: 23/02/2012	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	07968/10	Prefeitura Municipal de Esperança	N	
11	Denúncia contra o Ex-prefeito de Esperança, Sr. Arnaldo Monteiro da Costa, sobre supostas irregularidades praticadas em sua gestão. INTERESSADOS: Nobson Pedro de Almeida (Gestor(a)), Arnaldo Monteiro da Costa (Ex-Gestor(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02576/11	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	N	R\$ 8.542.681,93
12	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeiro de 2010. INTERESSADOS: Jair Carneiro de Barros (Gestor(a)), Pedro Luís Do Nascimento (Ex-Gestor(a)), Ricardo Rodrigues da Costa (Ex-Gestor(a)), Anna Carmen Franca de Souza Lago (Contador(a)).			

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02557/11	Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse		R\$ 780.456,54
13	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Fernando Costa Madruga (Ex-Gestor(a)), Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira (Ex-Gestor(a)), Flávio Henrique Monteiro Leal (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
14	00209/12	Departamento Estadual de Trânsito	N	
RECURSO DE APELAÇÃO impetrado contra Decisão Singular DS1-TC-002/12, referente à Concorrência nº 01/11 do Detran. INTERESSADOS: Rodrigo Augusto de Carvalho Costa (Gestor(a)), Érico Sodré Quirino Ferreira (Interessado(a)), Flavio Emiliano Moreira Damião Soares (Interessado(a)), Márcio Rogério Macedo das Neves (Interessado(a)), Antônio Fábio Rocha Galdino (Advogado(a)).				

Outros

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
15	05594/05	Paraíba Previdência		
Verificação de Cumprimento de Decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 318/2009, por parte do Presidente da PBPrev. INTERESSADOS: Severino Ramalho Leite (Ex-Gestor(a)), Maria do Socorro Correia de Oliveira (Interessado(a)).				

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
16	03103/02	Junta Comercial do Estado da Paraíba		
Verificação de Cumprimento do Acórdão APL - TC - 514/2003, de 24 de setembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE datado de 14 de outubro do mesmo ano. INTERESSADOS: Fernando Rodrigues de Melo (Responsável).				

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
17	05823/10	Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo	N	R\$ 16.028.517,12
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Rafael Fernandes de Carvalho Júnior (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Joalison Lima Alves (Advogado(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).				
18	06031/10	Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios	N	R\$ 11.468.844,50
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Arlindo Francisco de Sousa (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Joalison Lima Alves (Advogado(a)).				

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
19	03114/09	Prefeitura Municipal de Patos	N	R\$ 74.819.225,68
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Nabor Wanderley da N. Filho (Gestor(a)), Alberto Fernando de Moura Matos (Interessado(a)), Filogônio de Araújo Oliveira (Interessado(a)), Diogo Maia Mariz (Advogado(a)), José Mariz (Advogado(a)).				

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
20	05041/10	Prefeitura Municipal de Salgadinho	N	R\$ 6.069.334,76
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeira de 2009. INTERESSADOS: Débora Cristiane Farias Moraes (Gestor(a)), Marcos Antônio Alves (Responsável), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)), José Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
21	03630/11	Prefeitura Municipal de Alcantil	N	R\$ 7.800.711,01
Prestação de contas, exercício de 2010. INTERESSADOS: José Milton Rodrigues (Gestor(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)).				

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
22	05442/10	Prefeitura Municipal de Taperoá		R\$ 12.379.673,86
Prestação de Contas Anuais relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Deoclécio Moura Filho (Gestor(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)).				

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
23	03673/11	Prefeitura Municipal de Princesa Isabel	N	R\$ 27.711.450,86
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Thiago Pereira de Sousa Soares (Responsável), Joalison Lima Alves (Procurador(a)), Germana Machado Lima (Contador(a)), Israel Soares de Medeiros (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
24	05942/10	Prefeitura Municipal de Caiçara	N	R\$ 8.676.766,24
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Hugo Antonio Lisboa alves (Gestor(a)), Antonio de Pádua de Oliveira (Contador(a)), José Marcelo Amaral Soares (Interessado(a)), Jailson Lucena da Silva (Advogado(a)), Lidyane Pereira Silva (Advogado(a)).				

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
25	05010/10	Câmara Municipal de Mamanguape		R\$ 1.356.514,29
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: José Marcos Ramos Frazão (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).				

Recursos

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
26	03176/08	Ministério Público	N	
Recurso de Apelação interposto pelo Sr. Durval Ferreira da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, contra decisão deste Tribunal, consubstanciada no Acórdão AC1-TC-095/2010, referente a recurso de reconsideração. INTERESSADOS: Durval Ferreira da Silva Filho (Gestor(a)), Antônio Paulo Rolim e Silva (Procurador(a)).				

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
27	04583/10	Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa	N	
Recurso de Revisão em face da decisão consubstanciada na Resolução RC2 - TC - 261/2008. INTERESSADOS: Alexandre Urquiza de Sá (Gestor(a)), João Bosco Teixeira (Gestor(a)), Pedro Alberto de Araújo Coutinho (Ex-Gestor(a)), Antonio Martim Ribeiro Pinto (Interessado(a)), Ana Carolina Carneiro Monteiro (Advogado(a)), Kadmo Wanderley Nunes (Advogado(a)), Manuella Fernandes Leite (Advogado(a)), Thalita Júlia Aguiar Silva (Advogado(a)).				

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisicionado	N	Valor
28	08808/11	Prefeitura Municipal de Monteiro	N	
RECURSO DE REVISÃO contra o Acórdão APL TC 00150/2011, referente ao Proc. TC nº 3661/07. INTERESSADOS: Ednacé Alves Silvestre Henrique (Gestor(a)), Maria de Lourdes Aragão Cordeiro (Ex-Gestor(a)).				

Relator: Conselheiro Substituto Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisicionado	N	Valor
29	02077/08	Prefeitura Municipal de Serra Redonda	N	
Recurso de Reconsideração interposto contra decisões consubstanciadas nos Acórdãos APL TC01255/10 e APL TC 01253/10. INTERESSADOS: DORGIVAL PEREIRA LOPES (Ex-Gestor(a)), Gilberto Cavalcante de Farias (Ex-Gestor(a)), Verônica Andrade de Oliveira (Ex-Gestor(a)).				
30	02875/09	Câmara Municipal de Campina Grande		
Recurso de Reconsideração interposto contra decisão consubstanciada através do Acórdão APL TC 0334/10. INTERESSADOS: Paulo Eduardo Muniz Gomes (Ex-Gestor(a)).				

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisicionado	N	Valor
31	12909/11	Prefeitura Municipal de Mulungú	N	
Recurso de Revisão interposto pelo Prefeito Municipal, Sr. José Leonel de Moura, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 659/2011, que manteve o Parecer PPL TC 219/2010 e o Acórdão APL TC 1.040/2010 referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2007. INTERESSADOS: José Leonel de Moura (Gestor(a)), Pedro Freire de Souza Filho (Procurador(a)), Henrique Souto Maior Muniz de Albuquerque (Advogado(a)), Marcos Antonio Souto Maior Filho (Advogado(a)).				

Denúncias

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisicionado	N	Valor
32	02588/10	Prefeitura Municipal de Ouro Velho	N	
DENÚNCIA sobre possíveis irregularidades na Prefeitura de Ouro Velho, exercício 2008. INTERESSADOS: Inácio Amaro dos Santos Filho (Gestor(a)), Laurení Verónica Silva de Sousa Farias (Interessado(a)), Josedeo Saraiva de Souza (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisicionado	N	Valor
33	00825/08	Prefeitura Municipal de Amparo	N	
Denúncia contra o Ex-prefeito de Amparo, Sr. Ivanildo Soares Nogueira, sobre supostas irregularidades praticadas em sua gestão. INTERESSADOS: João Luís de Lacerda Júnior (Gestor(a)), IVANILDO SOARES NOGUEIRA (Ex-Gestor(a)), Jonhson Gonçalves de Abrantes E Outros (Advogado(a)).				

Outros

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisicionado	N	Valor
34	01472/06	Prefeitura Municipal de Poço Dantas		
Verificação de cumprimento do Acórdão APL - TC - 374/2011. INTERESSADOS: Itamar Moreira Fernandes (Gestor(a)), Maria da Consolação Silva Santiago (Responsável), Francisca Eloisa Silva Santiago (Interessado(a)), Hélio de Almeida Freitas Machado (Interessado(a)), Thaís Silva Santiago (Interessado(a)), Thiago Silva Santiago (Interessado(a)), Lívio Sérgio Lopes Leandro (Advogado(a)).				

35	11783/11	Prefeitura Municipal de Caaporã	N	
Verificação de cumprimento do item "1" do acórdão APL-TC-500/2010. INTERESSADOS: João Batista Soares (Gestor(a)), SEC. DA CORREGEDORIA (Interessado(a)).				

Relator: Conselheiro Substituto Marcos Antonio da Costa

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
36	02234/06	Instituto de Prev. do Município de Cuitegi	N	
Verificação de cumprimento da decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 352/08. INTERESSADOS: Ednaldo Paulo Lino (Gestor(a)), Glaucineli de Oliveira Montenegro (Gestor(a)).				
37	00029/11	Prefeitura Municipal de Campina Grande		
Verificação de cumprimento da decisão consubstanciada através do Acórdão APL TC 540/09. INTERESSADOS: Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto (Gestor(a)), SEC. DA CORREGEDORIA (Interessado(a)).				

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
38	09424/10	Prefeitura Municipal de Cabedelo		
Verificação de Cumprimento do disposto no item 4 do Acórdão APL-TC- 120/2010 para exame da idoneidade das empresas Tropical Comércio e Serviços Ltda e América Construções e Serviços Ltda. INTERESSADOS: Edjane Batista da Silva (Responsável), Elias da Mota Lopes (Responsável), Marcos Tadeu Silva (Responsável), Wellington José Barros Benício (Responsável).				

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
39	04785/04	Prefeitura Municipal de Bom Jesus	N	
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ITEM "d" DO ACORDÃO APL TC - 406/2003. INTERESSADOS: Manoel Dantas Venceslau (Gestor(a)), EVANDRO GONÇALVES DE BRITO (Ex-Gestor(a)), Auremar Lima Moreira (Responsável), AMANDA FÉLIX DE OLIVEIRA (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
40	01735/04	Prefeitura Municipal de Umbuzeiro	N	
Verificação do Cumprimento da Decisão consubstanciada no item 3 do Acórdão APL TC 059/2010, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 1999. INTERESSADOS: Antônio Fernandes de Lima (Gestor(a)).				

Total: R\$ 211.464.782,24

VIII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 29 de Fevereiro de 2012.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno